



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ESPÉCIE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo **art. 25** caput da Lei 8.666/1993;

**PROCESSO:** 0192/2022.

**FAVORECIDO:** Empresa: **NADYNNE KELLY VELOSO LEAL** com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa **BANDA FORRÓ SACOLEJO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR INTERMÉDIO DE CREDENCIAMENTO, DA BANDA: FORROZÃO SACOLEJO, PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS PELA FETEC.

**RATIFICAÇÃO:** Em 02/05/2022, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2022.

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 caput da Lei 8.666/1993;  
PROCESSO: 0191/2022.

FAVORECIDO: Empresa: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa DITHANIA E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); BANDA ELLOS que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INTERMÉDIO DE CREDENCIAMENTO, DE DITHANIA E BANDA E DA BANDA ELLOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS POR ESTA FUNDAÇÃO.

RATIFICAÇÃO: Em 02/05/2022, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 caput da Lei 8.666/1993;  
PROCESSO: 0192/2022.

FAVORECIDO: Empresa: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa BANDA FORRO SACOLEJO que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INTERMÉDIO DE CREDENCIAMENTO, DA BANDA: FORROZÃO SACOLEJO, PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS PELA FETEC.

RATIFICAÇÃO: Em 02/05/2022, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 caput da Lei 8.666/1993;  
PROCESSO: 0194/2022.

FAVORECIDO: Empresa: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa RENATO POESK E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INTERMÉDIO DE CREDENCIAMENTO, DE RENATO POESK E BANDA, PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA FETEC.

RATIFICAÇÃO: Em 02/05/2022, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### COMUNICADO

PROCESSO Nº 0067/2022  
PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 0024/2022

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CABINETS SANITÁRIOS E LAVATÓRIO PORTÁTIL, PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MU-

NICIPAL DE BOA VISTA, DE RESPONSABILIDADE DA FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, através do Pregoeiro designado pela Portaria/Presi nº 0411/2019, publicado no DOM nº 5550, de 25 de janeiro de 2022, torna público que o Pregão Presencial em epígrafe fica ADIADO PARA O DIA 13/05/2022 as 08h00min (Horário Local), motivos constantes nos autos.

Boa Vista RR, 02 de maio de 2022.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0009/2022 - FETEC  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2022

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

### COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, através do Presidente designado pela Portaria/Presi nº 007/2022, publicado no DOM nº 5550, de 25 de janeiro de 2022, torna público que o Pregão Presencial em epígrafe fica ADIADO SINE DIE, por motivos constantes nos autos.

Boa Vista RR, 02 de maio de 2022.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Presidente CPL/FETEC

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 008/CMDCA-BV/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista - CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1018/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, Processo nº 002/2022, instituída por meio da Resolução nº 005/2022//CMDCA-BV, de 10 de março de 2022 publicada no DOM nº 5583 de 15 de março de 2022, com a finalidade de dar curso às atividades da Comissão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial.

Boa Vista-RR, em 02 de maio de 2022.

Sheyla Santana Medeiros  
Presidente do CMDCA-BV

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 376/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.